

Portaria nº 431/GP/2019

Em, 30 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ADENIVALDO ARRUDA DE SOUZA**, portador do RG nº 501188 e CPF nº 361.397.001-59, na função de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 28/05/2019 e término em 26/06/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 27/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal